

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



"BERÇO DE ALBERTO PASQUALINI"

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo nº 353/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a coleta e transporte do lixo até um aterro sanitário licenciado de resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, recolhidos no perímetro urbano e rural do município de Ivorá/RS.

JOSEMAR ZORZI OSMARI, Prefeito Municipal De Ivorá/RS, no uso de suas atribuições inerente, **RETIFICA** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

PREÂMBULO:

Onde se lê:

... licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo maior lance...

... licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item...

1. DO OBJETO

Incluir Itens:

- 1.3 No ato de assinatura do contrato a empresa deverá apresentar documento(CRLV) do caminhão com compactador de lixo que será utilizado na referida coleta licitada, bem como o código de rastreamento do veículo:
- 1.4 É facultado a empresa começar a execução do contrato com caminhão mais novo do que o apresentado na proposta, porém não receberá nenhuma remuneração por isso.
- 8.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

8.3.4 Prova que possui em sua frota caminhão com compactador de lixo para ser utilizado na referida coleta licitada, e comprovar que o mesmo não possui data de fabricação inferior a 12 (doze) anos sendo este de propriedade da empresa ou Nota Fiscal de compra ou possuir contrato de locação devidamente registrado no cartório de títulos e documentos. Para comprovação do ano de fabricação do veiculo anexar cópia do Certificado de Registro do Veiculo;

Leia-se:

8.3.4 Declaração ou Termo de Compromisso de disponibilização do veículo que atenda o objeto do edital;

Página 1 de 2











ESTADO DO **RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL DE **IVORÁ**



"BERÇO DE ALBERTO PASQUALINI"

Excluir Item:

8.3.6 Licença de Operação ou Declaração expedida(s) pela FEPAM ou órgão equivalente, que contemple o serviço de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos residenciais e comerciais, em nome da licitante para a execução dos serviços objeto da licitação.

14. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Incluir:

14.2.

- d) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração
- **14.7.5** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- **14.7.6.** Na hipótese prevista na alínea "d" do Item 14.2 do presente edital, a Administração poderá oportunizar ao licitante que comprove a exequibilidade da sua proposta, e, não havendo comprovação suficiente neste sentido, desclassificá-lo em razão da inexequibilidade apurada.

ANEXO IV

Onde se lê: Poder Concedente e Concessionária

Leia-se: Contratante e Contratada

B) Altera-se a data de Julgamento para o dia 25/11/2025, sendo a abertura das propostas às 08h e fase de lances às 09h.

Ivorá - RS, 10 de Outubro de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal de Ivorá





